

PROCESSO Nº 50500.200843/2014-55  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 075/2014, DE  
PRESTAÇÃO DE APOIO ÀS  
ATIVIDADES DA SUINF, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES E A EMPRESA  
SPAZIO URBANISMO LTDA –  
EPP.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SPAZIO URBANISMO ENGENHARIA LTDA - EPP, com sede no Rua T-36 nº. 3182 Qd. 147 Lt. ½ Sala 10 15Pav, Setor Bueno, em Goiânia – GO, CEP: 74.223-052, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.280.409/0001-62, representada neste ato pelo Senhor SANDRO SILVA CARVALHO, portador da CI nº. 26603677 expedida pela SSPGO e CPF nº. 624.279.621-04, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Terceira do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 075/2014, a partir de 31 de dezembro de 2017, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 10.317.467,25 (dez milhões trezentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 409834 e Fonte de Recurso



0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2017NE 800234.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 075/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de dezembro de 2017.


PELA CONTRATANTE:

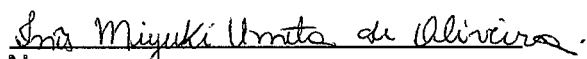
  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUÍZ MACEDO BASTOS  
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
SANDRO SILVA CARVALHO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Liane M. Rocha  
CPF: 713.638.071-53  
RG: 2064083

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Inês Miyuki Umata de Oliveira  
CPF: 720.976.471-20  
RG: Inês Miyuki Umata de Oliveira  
CPF: 720.976.471-20  
Cl nº 1.777.929-SSP/DF

